

EXCLUSÃO SOCIAL EM TEMPOS DE EPIDEMIA: Raça, classe e cidadania durante a Revolta da Vacina (Rio de Janeiro, 1904)

SOCIAL EXCLUSION IN EPIDEMIC TIMES: Race, class and citizenship during the Vaccine Uprising (Rio de Janeiro, 1904)

Submetido em 29 de julho de 2020

Aceito em 27 de outubro de 2020

João Gomes Junior

jaumgomesrj@gmail.com

Universidade Federal do Rio de Janeiro

Queimados – Rio de Janeiro – Brasil

João Pedro Santos da Silva

joaopsi.pedro@gmail.com

Universidade do Estado do Rio de Janeiro

Queimados – Rio de Janeiro – Brasil

Resumo

Vivemos atualmente a pandemia de Sars-Cov2, ou COVID-19, que parou o mundo e chama a nossa atenção para as questões de raça e classe no enfrentamento da doença, que tem atingido com maior força populações em vulnerabilidade e historicamente marginalizadas em diversos países. Dessa forma, o objetivo deste artigo é, por meio de uma análise da crise sanitária ocorrida durante a Primeira República e o levante das classes pobres em 1904 no Rio de Janeiro no que ficou conhecido como “A Revolta da Vacina”, discutir temas como raça, classe e cidadania e proporcionar um novo olhar sobre a crise mundial atravessada atualmente, contribuindo assim com o aprofundamento da compreensão sobre as transformações e vivências desiguais nas relações no Brasil.

Palavras-chave: História; Medicina Social; Revolta da Vacina; COVID-19; Raça e classe.

SILVA

Abstract

We are currently experiencing the pandemic of Sars-Cov2, or COVID-19, which has stopped the world and calls our attention to the issues of race and class in coping with the disease, which has hit most vulnerable populations that are historically marginalized in several countries. Thus, the objective of this article is, through an analysis of the health crisis that occurred during the First Republic and the riot of the poor classes in 1904 in Rio de Janeiro in what became known as “The Vaccine Uprising”, to discuss topics such as race, class and citizenship and to provide a new look at the world crisis currently going through, thus contributing to the deepening of the understanding of the transformations and unequal experiences in relations in Brazil.

Keywords: History; Social Medicine; Vaccine Uprising; COVID-19; Race and class.

Introdução

Vivemos atualmente uma pandemia que parou o mundo e nos forçou a uma reorganização da vida. Além de toda a crise médico-sanitária (e igualmente política e econômica) gerada mundialmente pela Sars-Cov2, ou COVID-19, o novo coronavírus chama nossa atenção para a sobressalência das questões de raça e classe no enfrentamento da doença, que tem atingido com maior força populações em vulnerabilidade e historicamente marginalizadas em diversos países. Apesar dos indicadores sugerirem que a doença chegou ao Brasil através da população de classe social mais alta, detentora de recursos e meios que lhes possibilita, por exemplo, viagens internacionais, é a população de classe mais baixa e de pele mais escura que ocupa o topo das estatísticas de óbitos. Roberta Gondim de Oliveira et al. (2020), Pedro Martins (2020), Edna Maria de Araujo e Kia Lilly Caldwell (2020) escrevem, motivados/as pelos acontecimentos nos quais nos vemos todos/as inseridos/as, sobre como a COVID-19 tem exposto as desigualdades sociais e raciais e como a população negra tem sido mortalmente vitimada pelo novo vírus em conjunção com o racismo estrutural em nosso país.

Podemos lembrar e citar aqui, à guisa de exemplo, a primeira vítima letal da COVID-19 no estado do Rio de Janeiro. Uma idosa de 63 anos, pobre, moradora do município de Miguel Pereira, que trabalhava como empregada doméstica no Alto Leblon. Diabética e hipertensa, a senhora em questão não fora liberada do trabalho, mesmo com as recomendações de isolamento e distanciamento social propagadas pela OMS e por variados órgãos nacionais, estaduais e

SILVA

municipais de saúde, e mesmo ela pertencendo ao chamado “grupo de risco” da Sars-Cov2. Em decorrência dessa não liberação e dessa postura negligente, esteve em contato com a patroa, recém chegada da Itália e infectada pelo vírus. Infelizmente, a empregada não resistiu à doença e veio à óbito em cerca de três dias. A sua patroa se recuperou.

Este caso pôde ser conferido, em março deste ano, em diversas manchetes e jornais, tanto televisivos como impressos e digitais. Mas ganhou conhecimento nacional pela realidade que trouxe à tona (como se alguma vez tivesse passado despercebida por quem a sofre diariamente): a diferença socialmente dada ao valor da vida dos “cidadãos de primeira classe” e dos “cidadãos de segunda categoria”. Nosso contexto pandêmico atual revela, mais que a vulnerabilidade humana frente à novas doenças e como os sistemas políticos e econômicos mundiais podem conflitar em consequência das mesmas, o abismo estrutural e sociocultural brasileiro entre pessoas brancas e pessoas negras, entre pobres e ricos. Os marcadores que categorizam as minorias sociológicas definem, de maneira explícita, quem merece viver e quem deve morrer. Todavia, esta não é nenhuma novidade para quem tem os olhos atentos às diferenças sociais no Brasil e paralelos podem ser traçados a partir de outros momentos da nossa história.

Sem precisar retroceder demasiadamente, constatamos a aproximação da pandemia atual com as vivências dos/as negros/as durante o período da escravidão ou com eventos ocorridos no chamado “pós-abolição”, já no regime republicano, quando a proposta de modernidade da sociedade brasileira e a consolidação de uma ordem burguesa e industrial representaram, na prática, a exclusão de grande parte da população como algo inevitável e importante. Desse modo, ao analisarmos neste artigo a crise sanitária ocorrida durante a Primeira República e o levante das classes pobres em 1904 no Rio de Janeiro no que ficou conhecido como “A Revolta da Vacina” tona-se possível que nós, na contemporaneidade, tenhamos uma nova ótica sobre a crise mundial atravessada atualmente, possibilitando o aprofundamento da compreensão sobre as transformações e vivências desiguais nas relações de raça e classe.

Cidadania, exclusão e controle social nos primeiros anos da República

A proclamação da República significou para o Brasil, simultaneamente, a passagem do país ao capitalismo e a sua entrada no modelo de sociedade burguês liberal e industrial. Tal

SILVA

mudança se deu articulada a um projeto que se esforçou em levar ao fim ou corrigir tudo o que fosse considerado herança do passado de dependência colonial e imperial no país, bem como o que colocasse em risco a modernidade da nação. Foi um processo de ideologização social que serviu de base ao controle e ao disciplinamento empreendidos por agentes sociais, dispositivos e instituições de tudo o que fosse considerado retrógrado ou fora da nova ordem (GOMES JUNIOR, 2019).

Para além do discurso médico-higienista que desde meados do século XIX tomou para si a tarefa de redirecionar e definir a sociedade (COSTA, 2013), a República trouxe o discurso da ordem a qualquer custo. Uma ordem estruturada no positivismo e no pensamento liberal, na evolução do homem, no seu controle sobre a natureza e no desenvolvimento das técnicas científicas – enfim, “uma ordem baseada agora sobre a formação discursiva da razão instrumental” (FIGARI, 2007, p. 238.). Sem ignorar as contribuições da medicina legal, os juristas e bacharéis podem ser considerados os principais agentes na formulação de um discurso que inserisse o país na ordem burguesa, um pensamento percebido como ambíguo e paradoxal sobre o progresso, a modernização e a nação onde o trabalho teria uma função primordial para o sucesso destes objetivos (NEDER, 2012).

O processo de implementação do modelo republicano pelo Estado brasileiro que caracterizou a virada para o século XX trouxe em seu bojo a penetração das ideias burguesas liberais europeias e a manifestação autoritária do poder, característica presente em todas as formações sociais e históricas brasileiras. Para Gizlene Neder (2012), o que se deu foi a incorporação e a internacionalização brasileira do capitalismo e de seu ideário junto às contradições inerentes de nossa formação social. Ela argumenta que naquela conjuntura histórica teve continuidade a circulação de ideias e a apropriação cultural das mesmas entre o Brasil e o pensamento europeu iniciadas no século XIX, processo durante o qual as ideias assimiladas teriam passado por um “mecanismo de ajuste/desajuste em confronto com a dinâmica da formação social brasileira” – isso diz respeito, assim, à necessidade que as estruturas de poder tiveram de se redefinir e se reelaborar por conta da complexidade cultural, política e social que a sociedade vinha apresentando na conjuntura da virada para o XX. Para Neder, a construção da ordem burguesa se deu de modo singular no Brasil justamente por conta de um processo histórico no qual a luta de

SILVA

classes apresentou características semelhantes aos da chamada “via prussiana” quando da formação do Estado republicano:

[...] presença de uma burguesia realmente constituída enquanto classe nos primeiros anos deste século, e um movimento operário bem mais atuante e organizado politicamente do que o apresentado pela historiografia. [...] Parece-nos possível o emprego da ideia de “via prussiana” para a implantação do capitalismo no Brasil. A aliança da burguesia industrial com os setores agrários (onde a burguesia cafeeira representa o setor de ponta) e os capitais estrangeiros é feita “pelo alto”. (NEDER, 2012, p. 44-45.)

Neste processo, o discurso jurídico, juntamente ao médico, passou a se dedicar à elaboração de normas que promovessem a repressão e o controle social, e isto se fez a partir da criação de novas categorias sociais para o enquadramento da população, onde o trabalho ocupou uma posição central de referência. Era necessário inserir a população no processo de transição para a ordem burguesa calcada no capitalismo de ideário liberal, e assim surgem as figuras e definições de “trabalhador” e “operário” e seus opostos, “vagabundo” e “malandro”. O trabalho, naquele contexto, ganhou uma enorme valorização e incentivos (GOMES, 1994), visto o combate à ociosidade e seus supostos efeitos malignos para o desenvolvimento pleno de um Rio de Janeiro, e de um Brasil, que fosse de fato moderno, burguês e industrial.

A cidade, assim, se tornou disciplinar, uma ideia que Neder buscou em Michel Foucault segundo a qual “a formulação da disciplina social implica o aparecimento de formas e práticas penais” (NEDER, 2012, p. 16). A partir desta tese, o que se nota são a preocupação e os esforços de juristas e políticos na promoção das novas visões do que era um indivíduo ideal para a República: o trabalhador dedicado, o operário, o cidadão brasileiro dotado de honra e moral que com o seu esforço e o seu trabalho colaborava com a formação nacional do Estado moderno – tendo a cidade do Rio de Janeiro como principal vitrine de suas mudanças e transformações. Esta era a figura exaltada durante a “construção nacional” e em sua fase anterior, a “reorganização nacional” (NEDER, 2012, p. 95), e a sua constituição encontrava sustentação nas leis e no sistema de penas que puniam todos aqueles que fugissem desta definição. Dessa forma, era preciso se enquadrar no modelo disciplinar estabelecido pelas classes dominantes.

SILVA

Nada escapava às ambições de controle e disciplinamento das classes burguesas sobre o restante da população, e encontravam suporte no discurso elaborado pelos juristas, empenhados na constituição de um mercado de trabalho capaz de impulsionar o capitalismo e o desenvolvimento industrial do país, bem como a construção nacional. Neste meio articula-se a ideia de uma “índole do povo” (NEDER, 2012, p. 93) que necessitava ser orientada para o real alcance do Brasil moderno e nacional a que aspiravam. Por meio das reformas que reorganizaram o Estado, não só as físicas e urbanísticas, mas igualmente aquelas voltadas aos comportamentos, o discurso jurídico, ao constituir o mercado de trabalho que fundaria a República, criou também as noções de “justiça” e “criminalidade”. E, assim, nada escapava aos objetivos de disciplinamento do espaço e dos corpos, nem mesmo as casas e a intimidade nos cortiços dos pobres e trabalhadores:

Destilando o gosto pela intimidade confortável do lar, a invasão da habitação popular pelo olhar vigilante e pelo olfato atento do poder assinala a intenção de instaurar a família nuclear moderna, privativa e higiênica, nos setores sociais oprimidos. A preocupação inicial com as condições de habitabilidade do trabalhador urbano parte dos higienistas sociais, ligados aos poderes públicos. Ocupam-se com a medicalização da cidade [...]. No Rio, as campanhas de saneamento, a demolição de antigos quarteirões, a abertura de novas avenidas [...] são desenvolvidos durante a gestão do engenheiro Pereira Passos, assessorado pelo médico Oswaldo Cruz. Como parte desta política sanitária de purificação da cidade, a ação dos higienistas sociais incide também sobre a moradia dos pobres, de acordo com o desejo de constituir a esfera do privado, tornar a casa um espaço da felicidade confortável, afastada dos perigos ameaçadores das ruas e bares. Mas também a partir da intenção de demarcação precisa dos espaços de circulação dos diferentes grupos sociais. (RAGO, 2014, p. 214-215.)

Enquanto os médicos atuavam no disciplinamento por meio de medidas higienistas, os juristas o faziam por meio da imposição dos conceitos opostos de “trabalhador” e “criminoso”, cujas definições foram sendo estabelecidas e reforçadas pelas leis e códigos que discutiam e aprovavam. A própria definição de “cidadão brasileiro” foi trazida pela Constituição de 1891, promulgada em 24 de fevereiro daquele ano, e foi uma ferramenta útil para deixar claro sobre quem as ações do Estado deveriam ser direcionadas:

TITULO IV

SILVA

DOS CIDADÃOS BRAZILEIROS SECÇÃO I

Das qualidades do cidadão brasileiro

Art. 69. São cidadãos brasileiros:

- 1º Os nascidos no Brasil, ainda que de pai estrangeiro, não residindo este a serviço de sua nação;
- 2º Os filhos de pai brasileiro e os ilegítimos de mãe brasileira, nascidos em país estrangeiro, si estabelecerem domicílio na Republica;
- 3º Os filhos de pai brasileiro, que estiver noutro país ao serviço da Republica, embora nella não venham domiciliar-se;
- 4º Os estrangeiros que, achando-se no Brasil aos 15 de novembro de 1889, não declararem, dentro em seis mezes depois de entrar em vigor a Constituição, o animo de conservar a nacionalidade de origem;
- 5º Os estrangeiros, que possuem bens immoveis no Brazil, e forem casados com brasileiras ou tiverem filhos brasileiros, comtanto que residam no Brazil, salvo si manifestarem a intenção de não mudar de nacionalidade;
- 6º Os estrangeiros por outro modo naturalizados. (BRASIL, 1992, p. 703.)

O texto segue, nos artigos 70 e 71, explicitando quais indivíduos seriam considerados “cidadãos ativos”, isto é, aqueles que poderiam votar (os homens maiores de 21 anos, alfabetizados e “que se alistarem na forma da lei”), e em quais situações os direitos de cidadão brasileiro poderiam ser suspensos. Não era suficiente, portanto, para os juristas, pensar e estabelecer os meios de consolidar o mercado de trabalho por meio do reforço ao trabalho e da criminalização da “ociosidade” e da “vagabundagem” de modo a construir a nação; era preciso deixar instituído sobre quem aplicaríamos estas definições e mecanismos de controle.

Uma questão bastante problemática para a Capital Federal que pode ser constatada na análise dos recenseamentos realizados em 1890, 1906 e 1920 (DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA, 1895; 1898; 1907-8; 1922-30) foi o incessante aumento da população no Rio de Janeiro. No próprio *Recenseamento do Brazil realizado em 1 de setembro de 1920*, o décimo primeiro do Rio, nota-se que todo o crescimento pelo qual a cidade passou foi motivado pelo influxo demográfico que recebeu, desde pessoas que imigraram de outros estados (como trabalhadores rurais ou ex-escravizados) até estrangeiros que aqui chegavam em busca de melhores empregos e novas oportunidades. Mas tal objetivo muitas vezes findava malfadado, posto que no mesmo ritmo que a população crescia, cresciam também as desigualdades e o número de pessoas exercendo profissões com baixa remuneração, ou mesmo aquelas consideradas “profissões de

SILVA

miséria”. Ou ainda sem qualquer ocupação – e acabavam formando uma larga classe de “vagabundos” e pedintes.

A cidade crescia e buscava meios de integrar e controlar todo aquele contingente dentro de sua ideologia do trabalho, designando quem era cidadão e qual a função cada um deveria exercer para a modernização da nação. Era mister ter o controle sobre todos, e por meio desta elaboração conceitual tornava-se mais fácil estipular as ações que deveriam ser desenvolvidas e aplicadas pelos dispositivos e mecanismos institucionais. O fato é que a nova cultura e o novo pensamento, trazidos pela República e por seus ideólogos e juristas, acharam terreno fértil para se propagar entre o público por meio da imprensa, dos *meetings* em praça pública, das revistas ilustradas, nas conversas dos bares e cafés. A rua era o local por excelência onde a vida acontecia, e mesmo que todos ficassem deslumbrados com tais ideias, renegando o passado imperial, não aceitaram tão facilmente a sua exclusão do jogo político, nem o controle e o disciplinamento institucional que lhes eram impostos.

A ordem burguesa foi se fundando e formulando referências homogêneas para a população de modo a construir a nacionalidade. O processo de criminalização, disciplina e repressão trazido pela ordem burguesa republicana fazia parte da constituição do mercado de trabalho (NEDER, 2012). E, sem dúvida, do processo de formulação da cidadania almejada para a fundação da “nação”. Havia uma necessidade da conjuntura histórica em substituir o escravismo pelo trabalho livre sem que, com isso, fossem pensados caminhos para a integração daqueles indivíduos libertos e pobres na sociedade. Para Neder, utilizando a figura do “malandro” como representação da resistência à “ordem” trazida pelas “relações sociais de produção capitalista”,

A apropriação da ideologia do *trabalho* aparece enquanto tentativa de normatizar a sociedade de classes que está se estruturando, acompanhada pelo contrário, a *malandragem*, que vai açambarcar todos aqueles que não se enquadram nesta nova norma. (NEDER, 2012, p. 241. Grifos da autora.)

O malandro expressa a resistência popular à “ordem” instituída pelas relações capitalistas. Muitas vezes apresentado como “bandido” pelas autoridades, obras literárias e jornais da época, seria no fim um tipo de “anti-herói” para as classes mais pobres, uma alegoria das insatisfações populares (SANTUCCI, 2008). E essas insatisfações tomaram as ruas do Rio na forma de SILVA

manifestações populares, algumas violentas e conflituosas, em vários momentos nas primeiras décadas republicanas. Naquele contexto pós-abolicionista, onde a cidade estava repleta de pessoas negras recém-libertas da escravidão, com um excessivo número de imigrantes que não cessavam de chegar e um manifesto desequilíbrio entre homens e mulheres, as classes dominantes tentavam disciplinar e enquadrar toda a população em sua ideologia de “civilização”.

A cidade se modernizava de maneira despótica e a ordem capitalista se impunha forjando o homem livre no trabalhador expropriado dos antigos modos de produção. Sidney Chalhoub argumenta que o regime republicano tinha como projeto político submeter o “populacho” ao trabalho assalariado. Em seus termos,

A imersão do trabalhador previamente expropriado nas leis do mercado de trabalho assalariado passa por dois movimentos essenciais, simultâneos e não excludentes: a construção de uma nova ideologia do trabalho e a vigilância e repressão contínuas exercidas pelas autoridades policiais e judiciárias. (CHALHOUB, 2015, p. 47.)

Ao analisar processos criminais para entender o cotidiano dos trabalhadores pobres na cidade do Rio de Janeiro no início do século XX, Chalhoub identificou personagens cujas vivências são representativas das estratégias de controle e disciplina implementadas pela ordem jurídica e a reação dessas pessoas frente às “contradições ou conflitos no interior do próprio aparato jurídico-repressivo” (CHALHOUB, 2015, p. 41) e das lutas internas às classes populares, como as rivalidades de nacionalidade e raça. Mais do que nunca era preciso estabelecer o trabalho como um conceito e um dispositivo regulador da sociedade, civilizador, para que a ordem burguesa garantisse a sua continuação. Isto se aplicava na ação sobre os “corpos” e “mentes” dos pobres, na inculcação do sentimento “nacionalista” contra os sentimentos de “ócio” e “preguiça”, posto que eles deveriam ser integrados à sociedade, amantes de sua cidade, promover a sua “modernização” e “evolução” tornando-se “pessoas de bem”. Enfim, o ideário liberal de “ordem e progresso”. Advinha daí a vigilância policial que estigmatizou os indivíduos desconformes como “vadios”, “vagabundos” e “desordeiros”.

Mas aquelas pessoas, malgrado todas as ações impostas, resistiam e moviam-se contra o processo a partir do qual lhes era destinado um tratamento específico, combatendo a sua

SILVA

ociosidade, práticas cotidianas e costumes “defendendo” a honra, a moral e a ideologia burguesa do trabalho como edificador e dignificante dos indivíduos. Os agentes do Estado, em especial os policiais, atuavam em nome da lei pensada no discurso jurídico e do que era classificado como “saudável” e “higiênico” para a cidade pelos médicos.

As políticas de reforma e saneamento urbanos eram aplicadas de maneira violenta e coercitiva, e as revoltas populares eram constantes. Embora a cidade do Rio de Janeiro viesse sendo reformada visando a sua modernização como “espelho da República brasileira”, certas práticas das classes pobres representavam continuidade do pensamento social colonial e imperial, o que tomava forma nos momentos de efervescência em que se organizavam. Exemplo de episódios assim em análises na historiografia não faltam, mas aqui nos concentramos na Revolta da Vacina, de 1904, momento durante uma epidemia em que ficou evidente o racismo, a exclusão social e as diferenças de classe instituídas pelo Estado republicano e burguês brasileiro.

A Revolta da Vacina: racismo e exclusão social durante uma epidemia

As barreiras encontradas pelo regime republicano e pela ordem burguesa no “processo civilizatório” eram muitas. Dentre elas, o efeito das políticas de exclusão social produziu uma cidade com estrutura sanitária precária e as condições de saúde da população começaram a gerar efeitos na economia e na imagem da capital e do país. O abandono dos centros urbanos permitiu, além da inadequação do espaço urbano, o desenvolvimento de diversas epidemias – o que era deveras grave para os primeiros governos, tendo em vista que a cidade do Rio de Janeiro à época era um dos portos mais importantes da América Latina e estava ficando conhecida como um lugar de morte (SILVA, 2018).

O porto da cidade, apesar do grande fluxo de embarcações, não apresentava estrutura para receber toda a demanda e as ruas da cidade não permitiam o escoamento adequado das mercadorias. As doenças atingiam a população mais vulnerável e a pressão política exercida pelo jornal *Echo do sul*, opositor ao governo, fazia campanha para afastar os navios de atracarem na cidade e forçar o governo a tomar medidas sanitárias e de reestruturação urbana e (CRESCÊNCIO, 2008; SEVCENKO, 2010).

SILVA

Mas havia ainda um outro problema, em íntima conexão com esses dois primeiros. A cidade era foco endêmico de uma infinidade de moléstias: febre amarela, febre tifoide, impaludismo, varíola, peste bubônica, tuberculose, dentre outras. Destas, a febre amarela e a varíola eram as que ceifavam o maior número de vidas. A febre amarela, em particular, manifestava toda a sua violência para com estrangeiros e migrantes de outros estados. Sua fama era internacional, sendo o Rio de Janeiro conhecido no exterior, por sua causa, como “o túmulo dos estrangeiros”. Por isso, as tripulações e passageiros nem se atreviam a descer dos navios quando estes chegavam no porto: permaneciam a uma distância prudente, evitando qualquer contágio (SEVCENKO, 2010, p. 32).

As medidas assumidas pelos governantes para o combate das precárias condições sanitárias podem ser divididas em duas frentes de atuação. A primeira é a política do prefeito Pereira Passos que aplicou um projeto de reforma da cidade do Rio de Janeiro com o objetivo de transmitir um “ar europeu”, fazendo com que a cidade se tornasse moderna, à altura das cidades europeias e servisse como uma vitrine do “novo Brasil”. As ações envolviam também a demolição de casarões e cortiços na área central da cidade, ação conhecida como “bota-abaixo”, a implantação de guardas sanitários e o pagamento de recompensas para a captura de ratos (SILVA, 2018; CRESCÊNCIO, 2008). Como aponta Gomes Junior em sua dissertação,

De fato, ao longo do século XIX o Rio expandiu as suas áreas urbanas e promoveu mudanças em sua estrutura. Mas uma grande reforma como a promovida por Pereira Passos no governo de Rodrigues Alves nunca fora vista no país até então, e segundo os padrões da época: fazia-se necessária. Figari usa o conceito de “Regeneração” proposto por Sevcenko e defende que “a profunda reorganização urbana” que se deu no Rio, visto na abertura de novas ruas e avenidas, nas mudanças nas praças públicas e passeios e na remodelação dos portos, pode ter sido “a conjunção mais perfeita entre medicina, urbanismo e política” (FIGARI, 2007, p. 242). O novo grupo social hegemônico, isto é, a classe burguesa, buscou construir e exibir monumentos ao seu triunfo, como a inauguração da Avenida Central em 1905 e a promulgação “da lei da vacina obrigatória”, (GOMES JUNIOR, 2019, p. 44-45.)

A segunda medida foi realizada pelo então presidente Rodrigues Alves com a convocação do médico Oswaldo Cruz, recém-chegado de um curso no Instituto Pasteur na França, para enfrentar a situação das epidemias que grassavam na cidade. O médico lançou uma brigada com 1500 homens e inaugurou o modelo campanhista na saúde, aplicando medidas drásticas para

SILVA

contenção do avanço da febre amarela que foram alvos de diversas críticas da oposição e da população (SILVA, 2018).

A vacinação obrigatória constante no projeto de lei que se tornou de conhecimento público através da imprensa no dia 09 de novembro de 1904 definia que a população deveria ser vacinada contra a varíola, ainda que contra a sua vontade, e estabelecia uma série de restrições para as pessoas que não possuíam os cartões de confirmação da imunização. A oposição avançou contra tais medidas acusando o governo de violar os direitos individuais e a constituição vigente (SEVCENKO, 2010).

As violências aplicadas pelo governo contra a população e a organização de diversos setores da sociedade civil desencadearam a revolta da população carioca que se manifestou em ações por toda a cidade, chamadas de “turbas”, entre os dias 10 e 16 de novembro daquele ano contra a lei de vacinação obrigatória. O governo reagiu com a ação de tropas do Exército e da Marinha que cercaram a cidade e dispararam tiros de canhões dos navios atracados no porto contra a população. Até hoje não é possível calcular a quantidade de mortos durante o conflito (SEVCENKO, 2010). Conforme descreve Leonardo Affonso de Miranda Pereira,

O Rio de Janeiro amanheceu cercado no dia 15 de novembro de 1904. Navios da Marinha brasileira se espalhavam ao longo do litoral, com a artilharia voltada para a cidade. [...] No dia em que se comemorava o quinto aniversário da proclamação da República, as forças militares se voltavam contra a capital do país, por ordem direta do presidente da República e seus ministros. Para os habitantes da cidade que assistiam à cena, a movimentação da armada tinha um motivo claro: tratava-se de uma resposta dura do governo às agitações que tomavam conta do Rio de Janeiro desde o dia 10 daquele mês. Na véspera o jornal *A Notícia* publicara em primeira mão o que seria a proposta de regulamentação de uma lei que, desde as suas primeiras discussões, causara grande polêmica na imprensa e nas ruas: a obrigatoriedade da vacinação contra a varíola. (PEREIRA, 2002, p. 9-10. Grifos do autor.)

Pereira (2002) aponta algumas razões para explicar a resistência das classes pobres e do operariado contra a vacinação obrigatória contra a varíola. Segundo ele, a massa de trabalhadores resistia às intervenções estatais de controle dos corpos e de vacinação já em decorrência de um desgaste nas relações com seus empregadores, que se refletiam na relação mantida pelo governo com as classes pobres. A posição “de muitos dos diretores e ideólogos das sociedades operárias,

SILVA

grande parte deles imigrantes de origem europeia” (PEREIRA, 2002, p. 27), era de atuar contrariamente às imposições e intransigências do governo, dos empregadores e da classe burguesa, mas não ignoravam as motivações e crenças da grande massa dos trabalhadores brasileiros para suas revoltas, sendo eles em sua maioria negros e ex-escravizados no contexto da pós-abolição. De acordo com Pereira,

Destacavam-se, entre essas diversas crenças, aquelas que tinham sua base na religiosidade os povos africanos. Inúmeros cronistas mostravam-se no período atentos à força que iam ganhando na cidade os “candomblés de negros feiticeiros” frequentados pelos trabalhadores cariocas [...]. Junto com o apego à religião, entretanto, parecia também comum entre tais afrodescendentes uma grande capacidade de adaptação e mudança de suas crenças e absorção de novas influências, que permitiam que sua religiosidade estivesse em constante transformação. [...] Longe de se restringir aos escravos e seus descendentes, tais crenças mostravam-se capazes de atingir os mais diversos sujeitos. Embora fosse inicialmente “praticada quase sempre por negros”, a religião dos orixás atraía o interesse de trabalhadores de várias etnias e nacionalidades [...]. A força dessas religiões de origem africana assegurou a vitalidade entre os trabalhadores do Rio de Janeiro de sistemas de crença que organizavam a forma pela qual muitos deles viam e interpretavam o mundo. Sem se limitar às questões propriamente religiosas, tais crenças faziam que os seus adeptos atuassem segundo uma lógica muito diversa daquela que pautava a atuação de médicos ou dirigentes sindicais, mais próximos do cientificismo em voga no período. (PEREIRA, 2002, p. 27-29.)

Para Pereira (2002), portanto, uma das motivações principais das classes pobres e operárias da cidade do Rio para resistir à obrigatoriedade da vacinação e se revoltar contra as ações do governo eram as crenças da religiosidade afro-brasileira. Em seu texto, ele sugere que a maioria das pessoas das classes mais baixas da sociedade naquela época (e algumas das classes altas, inclusive) era adepta de outras interpretações e abordagens de questões como doenças e epidemias, o que denota a força da entrada na sociedade da cultura negra e africana. Neste sentido, aqueles indivíduos negavam aos médicos o “monopólio da cura” e buscavam outros meios de tratamento distantes dos considerados científicos. Essa relação com doenças como a varíola, por exemplo, dava a base para a recusa em aceitar a ação dos médicos e higienistas, como a vacinação – “era comum, por isso, que diante de qualquer tipo de problema, mesmo que de ordem física, esses

SILVA

adeptos das religiões afro-brasileiras buscassem nos terreiros uma solução” (PEREIRA, 2002, p. 29).

Dessa maneira, como os trabalhadores cariocas de 1904 eram em sua maioria negros e pobres, e como tinham suas crenças vinculadas a uma filosofia e a uma religiosidade de origem africana, eles afastavam-se e negavam a medicina e se aproximavam de tratamentos alternativos:

Desde o século XVIII havia indícios da prática da variolização em diversas regiões da África – em especial naquelas de onde foram tirados os escravos levados compulsoriamente à Bahia, que migraram em massa para o Rio de Janeiro em fins do século XIX. Diferentemente da lógica que alimentava o procedimento dos médicos brasileiros do período, entretanto, a prática mostrava ter para os africanos e seus descendentes um forte conteúdo ritual. Por acreditarem que as moléstias, para além da motivação objetiva do contágio, tinham sempre um fundo sobrenatural, muitos grupos negros viam a ritualização (pela qual se poderia combater a verdadeira origem do mal) como único meio de garantia da cura. Tal prática se assentava firmemente em crenças baseadas no princípio do controle dual – que atribuía a uma mesma entidade o poder de gerar a doença e de suprimi-la. No caso da varíola, tal poder estaria concentrado na figura de Obaluaiê, o orixá das pestes e epidemias. Para que fosse atingida uma cura verdadeira, seria necessário que se deixasse o mal seguir seu curso natural, sendo ilegítima e indesejável a intervenção dos médicos. (PEREIRA, 2002, p. 29-30.)

Jane Santucci (2008) apresenta uma interpretação que podemos definir como complementar à defendida por Pereira e desenvolve um argumento segundo o qual as verdadeiras causas para os embates dos trabalhadores com seus patrões, o governo e a classe burguesa se concentravam em enfrentar “duas concepções que dominavam o cenário filosófico e científico de final do século: o higienismo e o positivismo” (SANTUCCI, 2008, p. 106). Em suas palavras,

O higienismo foi fundamentado como instrumento de intervenção: intervenção no espaço urbano, na habitação, no indivíduo, a fim de recuperar a salubridade do ambiente com medidas como o saneamento e a vacinação em prol de uma higiene social. Já para os adeptos do pensamento positivista, o indivíduo deveria se responsabilizar pela sua saúde, não cabendo ao Estado legislar sobre o corpo do cidadão. Manifestavam-se contrários à intervenção saneadora na cidade por meio da vacinação e da remoção dos moradores do centro, e apontavam como solução a moralização da sociedade, a valorização da família e dos bons costumes para erradicar as doenças. (SANTUCCI, 2008, p. 106)

SILVA

Assim, além dos higienistas considerarem a cidade do Rio de Janeiro como insalubre e seus moradores como carentes de uma higiene social direta, entre os positivistas a situação não era mais branda. Estes últimos entendiam a cultura negra e a religiosidade afro-brasileira como influências negativas e corruptíveis da sociedade, como manifestações de atraso intelectual, social e cultural capazes de provocar desvios, degenerações e afetar os bons costumes e as famílias baseadas no modelo burguês. Mesmo colocando-se contrários às remoções dos moradores, às intervenções médicas e a vacinação obrigatória das classes pobres, os positivistas não estavam ao lado dos operários e trabalhadores, posto que trabalhavam visando um controle e uma disciplina dos seus corpos. E aqueles grupos marginalizados precisaram agir contra essas duas esferas.

De toda maneira, uma observação importante é feita por Silva (2018) acerca da ausência de relatos próprios sobre o protagonismo da população mais pobre e negra durante a revolta e da variedade de relatos produzidos pela imprensa e instituições de controle. Regularmente os dados mencionam a participação de grupos de operários, alguns sindicatos, movimentos partidários, militares e jornais na participação da revolta. No entanto, os habitantes de classe social mais baixa tiveram a sua atuação em grande parte suprimida dos relatos historiográficos. Santucci (2008) relembra a participação direta e ativa dos negros, dos “malandros” e das mulheres durante a Revolta da Vacina, pessoas cuja luta foi apagada e silenciada. Esta ausência pode ser analisada pela ótica do racismo, do colonialismo, do classismo e inclusive do machismo que definem quais seriam os sujeitos que teriam direito ou não à cidadania e, desse modo, à história. Este olhar e este discurso, porém, não surgiram na Primeira República e não se esgotaram até hoje quando se reconhece a importância de discutir violências estruturais como o racismo.

O processo de colonização e controle dos corpos das classes pobres empreendido pela ordem burguesa a partir do regime republicano no Brasil avança até a contemporaneidade através de um projeto de construção hegemônica que produz modelos ideais de expressões culturais, sociais, epistemológicas, econômicas, religiosas, afetivas e outras, apagando, silenciando e negando experiências, vivências e expressões que não se enquadram ou se ajustam aos modelos dados. A imposição é feita sobre a supressão de posições divergentes e produz a marginalização da população que não se integra ao plano proposto. Neste sentido, cabe citar Achille Mbembe

SILVA

(2018a) para quem a proposta colonial se instaura como uma ação que força os povos colonizados sob um projeto de modernidade.

Silvio Almeida (2019), por sua vez, aponta que o racismo faz parte deste projeto colonizador, é um dos seus componentes, visto que ambos conformam um processo conjunto na formação social, política e econômica da sociedade, um processo utilizado como ferramenta na produção da distinção entre parte da população que se constrói como dominante e a parte que se pretende subjugada através de suas características físicas ou culturais. Este mecanismo colonizador, somado ao racismo em suas faces e manifestações estrutural e institucional, naquela sociedade que havia recém abolido a escravidão produziu uma população vulnerável majoritariamente negra.

Estes grupos de pessoas, não reconhecidas dentro do projeto de modernidade por estarem afastadas das políticas públicas que garantissem qualidade de vida, habitavam os lugares mais atingidos pelas doenças e estavam mais vulneráveis às ações violentas e intransigentes do governo. Desta forma, são compreensíveis o nome de “código de torturas” dado ao projeto de Oswaldo Cruz à época e o medo que a população desenvolveu da vacina acreditando tratar-se de uma medida para a eliminação da população pobre. O que percebemos, por fim, é que o tempo passa, a sociedade se modifica, mas a relação do governo e das classes altas para com a população mais pobre e negra no Brasil continua praticamente a mesma.

Considerações finais

O evento conhecido como Revolta da Vacina retrata um período de desenvolvimento de políticas sanitárias sobre a estrutura urbana do Rio de Janeiro com o objetivo de enfrentamento de epidemias que atingiam a capital do país. Contudo, o que podemos constatar mais apuradamente daquele contexto são os modos como as forças e instituições de controle incidiram sobre a saúde, os corpos e as vidas da população mais pobre, tendo como objetivo principal e real por trás de suas campanhas higienistas a estabilização econômica do país e sua adequação dentro de um modelo de civilização europeu, burguês, liberal.

Apesar de realmente os esforços médicos conseguirem conter a crise sanitária naquela época e abrir espaço para um campo que o Brasil foi considerado referência até o século atual, o

SILVA

modelo campanhista (ainda em funcionamento) e as medidas adotadas para controle sanitário produziram centenas de vítimas da violência aplicada sobre uma população considerada à margem da sociedade – a população pobre, negra, muitas vezes considerada fora das definições contemporâneas de “cidadania”. Nesse sentido, uma das tecnologias hegemônicas empregadas pelas estruturas e instituições de controle em nosso país é o racismo, que até hoje é presente e pode ser observado diretamente quando analisamos as condições sanitárias da população negra que ainda habita majoritariamente ambientes semelhantes aos de 1904. Por isso, ao propormos aqui uma análise sobre as questões de classe, raça e cidadania presentes no contexto da Revolta da Vacina no início do século passado, entendemos que fornecemos ferramentas teóricas e conceituais que possibilitam a compreensão do contexto pandêmico atual e sobre quem mais sofre e é atingido pela COVID-19.

A pandemia de Sars-Cov2, que inicialmente foi apontada como “democrática” por aparentemente não fazer distinção de classe e gênero, serviu na realidade para mostrar, mais uma vez, a lacuna social da desigualdade provocada pelo racismo. De acordo com Pâmela Carvalho (2020), o que vivemos neste momento, mais que uma pandemia de um novo vírus que ataca a respiração humana, é uma “pandemia de desigualdades” que escancara a marginalização e a negligência direcionada à vida de pessoas negras, indígenas, pobres e faveladas. Em suas palavras, “o vírus não é democrático. A pandemia não veio para nos ‘aproximar de nós mesmos’. Não há romantismo no que vivemos. A pandemia talvez tenha vindo como forma de expor esta tão antiga pandemia de desigualdades” (CARVALHO, 2020, sem página).

O que vivemos neste momento pode ser interpretado como uma manifestação da necropolítica, conceito de Achille Mbembe (2018b) segundo o qual o Estado, governos, instituições de controle e grupos poderosos atuam, através do exercício do biopoder, definindo quem merece viver e quem merece morrer através de uma política de morte. Ora, se em 1904 o governo atuava duramente sobre determinados corpos, visando o seu controle, tratamento e cura, em 2020 o que temos é um governo que desconsidera as milhões de vidas perdidas e ignora que quem mais sofre são os “cidadãos de segunda categoria”: os negros, os pobres, os favelados, etc. Nas palavras de Roberta Gondim de Oliveira et al. (2020),

SILVA

A lógica racista está no cerne de práticas necropolíticas, operadas também no contexto de enfrentamento à COVID-19, especialmente nos territórios periféricos onde vivem majoritariamente a população negra e pobre. [...] No cenário atual de países com histórico colonial, como o Brasil e os Estados Unidos, esse contingente vai rapidamente se deslocando para compor o crescente aumento de corpos majoritariamente negros mortos pela epidemia. Essa “humanidade supérflua”, com lugar e função pré-definidas no funcionamento capitalista, vem encontrando destino em covas coletivas abertas diariamente, resultante desse ordenamento necropolítico, no qual o poder da morte é soberano ao direito à vida. (OLIVEIRA et al., 2020, p. 3-4.)

Afinal, vivemos de fato em uma democracia onde a cidadania é uma realidade ampla e que abrange a todos os indivíduos, ou meramente um espectro teórico manipulado por determinadas pessoas que acreditam poder dizer quem é cidadão/ã ou não? Acreditamos que a resposta à essa questão está bastante clara, mas é válida a reflexão.

O Brasil está passando por um genocídio em decorrência das políticas ineficazes (ou mesmo inexistentes) de prevenção do governo, se tornando um dos principais focos mundiais do novo coronavírus, e para saber quem morre mais em decorrência da pandemia basta acompanhar os números e as estatísticas (MARTINS, 2020). Esses números dizem respeito a vidas. Esses números eram pessoas que tinham nome, famílias, amigos, objetivos, direitos sociais. E essas pessoas eram, em sua maioria, pobres, negras, faveladas. Estamos diante de um paradoxo: se em 1904, durante a epidemia de varíola, tentaram atribuir às classes baixas as causas da doença e da insalubridade da cidade do Rio de Janeiro e atuaram de maneira inflexível e intervencionista sobre os seus corpos, atualmente, em 2020, durante a pandemia da COVID-19, quem mais sofre e morre são as pessoas negras, pobres, com poucos recursos, moradoras de favelas e periferias. O corpo negro e desvalido permanece, portanto, à mercê de um pequeno grupo abastado que detém os maiores pecúlios e os meios de produção do país – mas se mantém resistente e em luta.

Referências

ALMEIDA, Silvio. **Racismo Estrutural**. 2. ed. São Paulo: Pólen Livros, 2019.

ARAÚJO, Edna Maria de; CALDWELL, Kia Lilly (2020), <<Por que a COVID-19 é mais mortal para a população negra?>>, ABRASCO – GT Racismo e Saúde, 20 de julho de 2020, < SILVA

<https://www.abrasco.org.br/site/gtracismoesaude/2020/07/20/por-que-a-covid-19-e-mais-mortal-para-a-populacao-negra-artigo-de-edna-araujo-e-kia-caldwell/>> (consulta: 03/10/2020)

BRASIL. Constituição da República dos Estados Unidos do Brazil – promulgada a 24 de fevereiro de 1891. In: Adriano Campanhole; Hilton Lobo Campanhole (Compilação, notas e revisão). **Constituições do Brasil**. 10. ed. São Paulo: Editora Atlas S.A., 1992, p. 687-716.

CARVALHO, Pâmela (2020): <<Pandemia de desigualdades>>, Textos n-1 edições, 04 de maio de 2020, <<https://n-1edicoes.org/060>> (consulta: 28/07/2020)

CHALHOUB, Sidney. **Trabalho, lar e botequim: o cotidiano dos trabalhadores no Rio de Janeiro da Belle Époque**. 3. ed. 1. reimp. São Paulo, Campinas: Editora da Unicamp, 2015.

COSTA, Maria Clélia Lustosa. **O discurso higienista definindo a cidade**. Mercator, v. 12, n. 29, p. 51-67. UFC, Fortaleza – BRASIL 2013.

CRESCÊNCIO, Cintia Lima. **Revolta da vacina: higiene e saúde como instrumentos políticos**. Biblos – Revista do Instituto de Ciências Humanas e da Informação, v. 22, n. 2, p. 57-73. Rio Grande do Sul – BRASIL 2008.

DIRECTORIA GERAL DE ESTATÍSTICA. **Recenseamento geral da República dos Estados Unidos do Brazil em 31 de Dezembro de 1890, Distrito Federal**. Rio de Janeiro: Imprensa Nacional, 1895.

_____. **Sexo, raça e estado civil, nacionalidade, filiação, culto e analphabetismo da população recenseada em 31 de dezembro de 1890**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1898.

_____. **Recenseamento do Rio de Janeiro realizado em 20 de Setembro de 1906**. Rio de Janeiro: Oficina da Estatística, 1907-8.

_____. **Recenseamento do Brazil realizado em 1º de Setembro de 1920, população do Rio de Janeiro (Distrito Federal)**. Rio de Janeiro: Typographia de estatística, 1922-30.

FIGARI, Carlos. **@s outr@s cariocas: interpelações, experiências e identidades homoeróticas no Rio de Janeiro: séculos XVII ao XX**. Belo Horizonte: Editora UFMG; Rio de Janeiro: IUPERJ, 2007.

GOMES, Ângela de Castro. **A invenção do trabalhismo**. 2. ed. Rio de Janeiro: Relume Dumará, 1994

GOMES JUNIOR, João. **Sobre “frescos” e “bagaxas”: uma história social do homoerotismo e da prostituição masculina no Rio de Janeiro entre 1890-1938**. Niterói/RJ, 2019. 225 f. Dissertação (Mestrado em História Social). Programa de Pós-Graduação em História Social (PPGH), Universidade Federal Fluminense. Niterói, Rio de Janeiro: 2019.

SILVA

MARTINS, Pedro (2020): <<População negra e Covid-19: desigualdades sociais e raciais ainda mais expostas>>, ABRASCO – Associação Brasileira de Saúde Coletiva, 31 de março de 2020, <<https://www.abrasco.org.br/site/noticias/sistemas-de-saude/populacao-negra-e-covid-19-desigualdades-sociais-e-raciais-ainda-mais-expostas/46338/>> (consulta: 03/10/2020)

MBEMBE, Achile. **Crítica da razão negra**. São Paulo: n-1 edições, 2018a.

MBEMBE, Achile. **Necropolítica: biopoder, soberania, estado de exceção, política da morte**. São Paulo: n-1 edições, 2018b.

NEDER, Gizlene. **Discurso jurídico e ordem burguesa no Brasil: criminalidade, justiça e constituição do mercado de trabalho (1890-1927)**. 2. ed. Rio de Janeiro, Niterói: EdUFF, 2012.

OLIVEIRA, Roberta Gondim et al. **Desigualdades raciais e a morte como horizonte: considerações sobre a COVID-19 e o racismo estrutural**. Cadernos de Saúde Pública, v. 36, n. 9, p. 1-14. FIOCRUZ, Escola Nacional de Saúde Pública, Rio de Janeiro – BRASIL 2020.

PEREIRA, Leonardo Affonso de Miranda. **As barricadas da saúde: vacina e protesto popular no Rio de Janeiro da Primeira República**. 1. ed. São Paulo: Editora Fundação Perseu Abramo, 2002.

RAGO, Margareth. **Do cabaré ao lar: a utopia da cidade disciplinar e a resistência anarquista (Brasil, 1890-1930)**. 4. ed. rev. e amp. São Paulo/Rio de Janeiro: Paz e Terra, 2014.

SANTUCCI, Jane. **Cidade rebelde: as revoltas populares no Rio de Janeiro no início do século XX**. Rio de Janeiro: Casa da Palavra, 2008.

SEVCENKO, Nicolau. **A Revolta da Vacina**. São Paulo: Cosac Naify, 2010.

SILVA, João Pedro Santos da. **O Golpe da vacina: O limite do poder público nas campanhas sanitárias e a participação popular na defesa de seus direitos**. *Latinidade – Revista do Núcleo de Estudos das Américas*, v. 10, n. 2, p. 271-285. UERJ, Rio de Janeiro – BRASIL 2018.

SILVA